

Porto Alegre, 10 de março de 2022.

Nº 018/2022

Ref.: Decreto nº 10.985 - troca de NF e redução do IPI para estoque de veículos

Prezado Concessionário Associado,

Segue o decreto nº 10.985, publicado em 09 de março, no Diário Oficial da União, que possibilita a troca das notas fiscais e contempla a redução do IPI para os veículos em estoque.

O presente Decreto altera o Decreto nº 10.979, de 25 de fevereiro de 2022, com modificações na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

Clique [AQUI](#) para ver o Decreto

Atenciosamente.



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2021/2023